



**PROAD Nº 976/2020**

Mem. TRT CLIC Nº 014/2020

Maceió, 19 de março de 2020.

À: Diretoria Geral Administrativa - Financeira

Assunto: Processo de serviço por dispensa de licitação

Sra. Diretora,

1. Em cumprimento ao Ato GP nº 71/2017, encaminhamos o presente processo para que sejam continuados os procedimentos administrativos visando a contratação de empresa especializada na confecção dos materiais conforme tabela abaixo:

Especificações	Valor
Impressão de 50m <sup>2</sup> de lona fosca, 440g, com acabamento em madeira.	2.500,00
Impressão de 50m <sup>2</sup> de lona fosca, 440g, com acabamento em ilhós	2.500,00
Impressão de 10m <sup>2</sup> de adesivo (vinil) em impressão digital.	500,00

2. A despesa, ao **custo total de R\$ 5.500,00**, reger-se-á pelo inciso **II**, art. 24 da Lei 8.666/93 (DISPENSA DE LICITAÇÃO), de 21 de junho de 1993, com as modificações introduzidas pelas Leis Federais n.º 8.883, de 08 de junho de 1994 e n.º 9.648, de 27 de maio de 1998, sendo adjudicada em favor da empresa: **ARTVISUAL MÍDIA EXTERIOR LTDA.**, CNPJ Nº. 09.339.979/0001-00, com endereço na Av. Juca Sampaio, 63, Maceió-AL, Tel: (82) 3325-1173, com conta-corrente de nº 79843-4, na Ag. 0369, do Banco Itaú. (**Doc. 33-Proad**).

Respeitosamente,

**FLÁVIA CAROLINE FONSECA AMORIM**  
Coordenadora de Licitações